



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 4592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Republicação do Decreto n. 021/21 de março de 2021** – Abre crédito especial e dá outras providências.
- **Resolução Nº 03 de 18 Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- **Resolução Nº 04 de 09 de Março de 2021** - Dispõe sobre a aprovação demonstrativo sintético anual de execução físico financeiro do cofinanciamento estadual do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, do exercício de 2020.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 021/21 de Março de 2021

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 605, de 01 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.4.000-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.4.000-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.000-0014 - Material de Consumo	150.000,00
(140) 4.4.90.52.00.00.00.00.4.000-0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 341.000,00

Total Suplementação: 341.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	100.000,00
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 341.000,00

Total Anulação: 341.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.

Hildécio Antôn
Prefeito

io Meireles Filho
Municipal

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 03 de 18 fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cairu-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2021 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Cairu;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cairu, 18 de fevereiro de 2021

Naylane Barbosa de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 04 de 09 março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação demonstrativo sintético anual de execução físico financeiro do cofinanciamento estadual do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, do exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cairu-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2021.

Considerando o que estabelece o 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o demonstrativo sintético anual de execução físico financeiro do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Cairu, referente ao exercício de 2020.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cairu-BA, 09 de março de 2021

Naylane Barbosa de Jesus
Presidente do CMAS